



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO** **PROCESSO 484/2025**

PROJETO DE LEI N.º 14.522, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que inclui a Língua Brasileira de Sinais-Libras como disciplina obrigatória da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas escolas públicas e privadas.

PARECER 06

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: a) conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural; b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

A presente propositura de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO** possui o escopo de incluir a Língua Brasileira de Sinais-Libras como disciplina obrigatória da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas escolas públicas e privadas.

Considerando que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, desde 24 de abril de 2002, e que Jundiaí já possui experiência com o ensino de idiomas nas escolas municipais, como a língua italiana, viabilizada por meio da parceria entre a Prefeitura de Jundiaí, o Instituto Cultura Ítalo-Brasileiro e o Consulado Italiano de São Paulo, reforçamos a importância de garantir a inclusão na prática. A difusão da Libras no ambiente escolar é uma ação efetiva para a acessibilidade e a igualdade de oportunidades

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E817-850B-73E7-3444